



**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS**  
Subseção Judiciária de Anápolis

**AUTO DE REAVALIAÇÃO**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2025, na cidade de Anápolis/GO, eu, Terezinha F. Cruz, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, com exercício na **1ª Vara da Justiça Federal**, nesta cidade, compareci, e, em cumprimento ao despacho do MM Juiz Federal, extraído dos autos nº 0005785-20.2015.4.01.3502, promovido pelo(a) **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA**, em face de **FRANCISCO BENAVIDES DIAZ, CPF: 748.566.261-91**, e após observadas as formalidades legais, REAVALIEI O SEGUINTE BEM IMÓVEI:

TIPO	Um lote(terreno)
ENDEREÇO	Av. industrial, qd. B. lt.23, Bairro Maracanã, Anápolis-GO
MATRÍCULA	<b>6257</b>
ÁREA	1.507,50
LIVRO	2-AB
FOLHA	01
AVALIAÇÃO	R\$ 1.540,00 (Hum milhão, quinhentos e quarenta mil reais).

Para constar, lavro o presente, que depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça incumbido da diligência.

Anápolis/GO, 30 de setembro de 2025.

Executado: Francisco Benavides Dias CPF: 748.566.261-91	Cônjugue:

Terezinha Cruz  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
Mat. GO.80329

